



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Glicério/SP - Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2020 - Edição: 337

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 07- Contrato: 21/19 – Licitação: Tomada de Preço: 01/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **VILLAGGIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 08.708.719/0001-93, OBJETO: – Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de quadra escolar coberta com vestiários - (980,40 M2) “projeto padrão”, localizada na Rua Castro Alves, 240 - distrito de Juritis - Glicério/SP - termo de compromisso PAC 205239/2013, tendo em vista que a obra já se encontra concluída, porém sem vistoria do FNDE, em decorrência disso os repasses do Governo continua em atraso, dificultando o município de promover os pagamento à Contratada. De comum acordo, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com alteração na Cláusula Quinta do Contrato primitivo, resolvem **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato por **MAIS 06 (SEIS) MESES** - Assinatura 04/12/2020. Ildo de Souza - Prefeito Municipal.
Publicado.

Termo Aditivo 06 - Ata de Registro de Preço: 00025/2020 – Licitação: Pregão Presencial: 11/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL V2 LTDA**, CNPJ/MF sob no 20.822.398/0001-59, OBJETO: – Registro de preço para futuras Aquisições de combustível para abastecimento direto na frota municipal pelo período de 12 meses, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura, sendo até 60.500 Litros De Gasolina Comum e até 20.000 Litros De Álcool Hidratado., de comum acordo, e considerando o estabelecido do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, resolve restabelecer os valores registrados anteriormente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em razão das altas constantes nos preços, visando a justa remuneração do objeto (Item 01). Assinatura 04/12/2020- Ildo de Souza - Prefeito Municipal.

Termo Aditivo 07 - Ata de Registro de Preço: 00025/2020 – Licitação: Pregão Presencial: 11/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL V2 LTDA**, CNPJ/MF sob no 20.822.398/0001-59, OBJETO: – Registro de preço para futuras Aquisições de combustível para abastecimento direto na frota municipal pelo período de 12 meses, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura, sendo até 60.500 Litros De Gasolina Comum e até 20.000 Litros De Álcool Hidratado., de comum acordo, e considerando o estabelecido do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, resolve restabelecer os valores registrados anteriormente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em razão das altas constantes nos preços, visando a justa remuneração do objeto (Item 02). Assinatura 14/12/2020- Ildo de Souza - Prefeito Municipal.

Termo Aditivo 03 – Ata de Registro de Preço: 42/2019 – Processo: 2606/2019 – Licitação: Pregão Presencial: 43/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0004-67, OBJETO: Fornecimento de Materiais de Enfermagem, destinados à distribuição para pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 12 meses, de comum acordo, e com fundamento no artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, resolve restabelecer os valores pactuados inicialmente, tendo em vista pedido de realinhamento de preços solicitado pela detentora, visando a justa remuneração dos objetos (Itens 109, 110, 217) a serem fornecidos, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro. Assinatura 14/12/2020. Ildo de Souza - Prefeito Municipal.
Publicado.

Termo Aditivo 01 – Contrato 01/2018 – Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55. OBJETO: Estabelecer cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção de integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, de comum acordo, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8666/93, resolvem prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quinta, sexta, décima e décima segunda do contrato primitivo - R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Assinatura: 14/12/2020 - Ildo de Souza – Prefeito Municipal.